



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG
CNPJ 17.782.616/0001-64
RUA: MÁRIO DOS REIS SILVEIRA, 345, SÃO BENTO, 39527-000
(38) 3813-1155



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG
CNPJ: 17.782.616/0001-64

R. Mario dos Reis Silveira, 345 - São Bento - Mato verde-MG
39527-000

(A) presente DECRETO 256 foi publicado(a) no Quadro
Oficial do Município de Mato Verde-MG, em 07/11/19 nos
termos da Lei Municipal 002/2009 de 23/01/2009, para todos os efeitos.
Mato Verde - MG 07/11/2019.

DECRETO Nº 256\2019

“Cria o Comitê de Revisão do Plano e da Política Municipal de Saneamento Básico”

Oscar Lisandro Teixeira, Prefeito do Município de Mato Verde,
Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que
estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;

Considerando o Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010,
que regulamenta a Lei Federal nº 11.445/07;

Considerando as Diretrizes para Elaboração do Plano Municipal de
Saneamento Básico (PMSB), sistematizadas pelo Ministério das Cidades através
da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;

Considerando a necessidade de proporcionar a todos o acesso
universal ao Saneamento Básico com qualidade;

Considerando ainda a necessidade de organização administrativa do
processo, da participação e comunicação social,

DECRETA:

Art.1º - Fica criado o Comitê de Revisão do Plano Municipal de Saneamento
Básico responsável pela coordenação e pela operacionalização do processo de
revisão da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de
Mato Verde - MG

Art. 2º - O Comitê será responsável pela coordenação, orientação,
assessoramento e acompanhamento da revisão do Plano Municipal de
Saneamento Básico, composta pelos seguintes representantes e suplentes:

- a) Titular: Renato Fagundes Alves – Secretário de Transportes e Serviços Urbanos
Suplente: Paulo Henrique Pinheiro – Engenheiro Civil
- b) Titular: Kadson Mathaus Rego – Diretor de Obras

Oscar Lisandro Teixeira
Prefeito Municipal
Mato Verde - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG

CNPJ 17.782.616/0001-64

RUA: MÁRIO DOS REIS SILVEIRA, 345, SÃO BENTO, 39527-000

(38) 3813-1155

Suplente: Christiano Mendes Neto – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

c) Titular: Daniel Lopes – Técnico Ambiental

Suplente: Danilson Cardoso Silveira – Secretário de Administração e Pessoal

d) Titular: Maria Vanda Ribeiro – Vereadora (Representante da Câmara Municipal)

Suplente: Virgínio Filho Campos – Vereador (Representante da Câmara Municipal)

e) Titular: Carlos Dilvan Alves (Sociedade Civil)

Suplente: Elizangela Costa (Sociedade Civil)

§ 1º A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente coordenará esta Comissão podendo, ainda, convocar outros órgãos afins quando necessário.


§ 2º Caberá ao Comitê, em relação à participação social, estabelecer o cronograma de debates, seminários e audiências públicas, abertas a população para discussão e participação.

§ 3º Caberá ao Comitê, em relação à comunicação social, estabelecer mecanismos de disponibilização, repasse e facilitação da compreensão das informações para que a sociedade possa contribuir e fazer suas escolhas nos trabalhos de planejamento.

§ 4º Os integrantes da Comitê de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, não serão remunerados por integrá-lo.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mato Verde , 07 de Novembro de 2019.


Oscar Lisandro Teixeira
Prefeito Municipal

Oscar Lisandro Teixeira
Prefeito Municipal
Mato Verde - MG